Id:0047CE2B5DE2B069



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-SMS

REF. CHAMADA PUBLICA N. º 028/2021 SMS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000175/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA PARA SÍNDROME GRIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI (MÉDICO, ENFERMEIRO, TEC. EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATÓRIO, PROFISSIONAIS NOS CARGOS DE SEGURANÇA, SERVICOS DE APOIO DE LIMPEZA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DO SETOR COVID-19) ATUANDO NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO

# TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria GAB nº 165/2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no item 3.6 do Edital da Chamada Publica N.º 028/2021, e tendo em vista o item 3.2 do edital, determinando que o prazo para credenciamento permanece aberto por 12 (doze) meses, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL/SMS e os demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas CREDENCIADAS, conforme relacionado no quadro abaixo:

TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CLASSIFICAÇÃO
- KAYQUE BRUNO RODRIGUES DA SILVA, CPF № 052.979.993-67.	CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME ITEM 3.6.

ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO				
- HÉLIDA DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO, CPF № 019.305.453-12.	CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME ITEM 3.6.				

MÉDICO (A)	CLASSIFICAÇÃO
- SUELY ABRANTES DE ARAÚJO, CPF Nº 051.949.153-06.	CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME ITEM 3.6.

Considerando o interesse público para a contratação de serviços profissionais, em caráter temporário, para atuarem Centro de Referência para Síndrome Gripal do Município - CERSIG de Floriano-PI. Justifica-se o presente pleito, em razão da permanência do cenário que de situação de calamidade pública, o que justifica a necessidade dos serviços prestados pelo CERSIG, uma vez que o direito à vida, à saúde e educação são garantias constitucionais ao cidadão, tornando-se servico essencial para a população, cuia interrupção ou a falta de atendimento poderá causar danos irreparáveis a população, bem como levar a óbito pela falta

de servicos essenciais ao uso da saúde dos pacientes, o que poderá gerar muitos transtornos para o município. A contratação dos serviços também é medida que se impõe em face das orientações contida na PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que Credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única. Assim, prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado do pré-julgamento dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CPL, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Floriano-PI, 10 de setembro de 2021.

Paulo Rogério Tavares de Souza Equipe de Apoio

Vicência da Silva Alcântara Presidente CPL/SMS

Polyanna de Araújo Carvalho Equipe de Apoio

ld:030E591C18F6B06F



REF. CHAMADA PUBLICA Nº 028/2021 SMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.0000175/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000175/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA PARA SÍNDROME GRIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI (MÉDICO, ENFERMEIRO, TEC. EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATÓRIO, PROFISSIONAIS NOS CARGOS DE SEGURANÇA, E SERVIÇOS DE APOIO DE LIMPEZA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DO SETOR COVID-19) ATUANDO NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de CHAMADA PÚBLICA 028/2021 SMS, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA PARA SÍNDROME GRIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI (MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM LABORATÓRIO PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADO PELO NOVO CORONAVIRUS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO, a serem executado pelas Pessoas Físicas abaixo:

- KAYQUE BRUNO RODRIGUES DA SILVA, CPF N° 052.979.993-67.
- HÉLIDA DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO, CPF Nº 019.305.453-12.
- SUELY ABRANTES DE ARAÚJO, CPF N° 051.949.153-06.

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação o presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrument similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo o acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem presente Ratificação.

Floriano (PI), 10 de setembro de 2021.

James Rodrigues dos Santos Secretário Municipal de Saúde

Id:0047CE2B5DE2B113



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 029/2021 SMS PROCESSO Nº 040.0000183/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO: Art. 24. VII da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, VII da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessados em apresentar propostas para o FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), conforme descrições expedidas a seguir:

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
PP. LUV CIRÚRGI ÍNTEGRO CARACT LUBRIFIO ESTÉRIL AMBIDES FORMAT	ERÍSTICAS ADICIONAIS CADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA,	CX	2.000		R\$ 57,00	R\$ 114.000,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão FUNMA E PRAZU DE APRESENIAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: <a href="mailto:colliforanosaude@gmail.com">colliforanosaude@gmail.com</a>. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação — CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (Setenta e duas) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do Email: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Floriano-Pl. 13 de Setembro de 2021.

Vicência da silva Alcântara Presidente CPL/SMS PMF-PI (Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais





### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Objeto:
CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM G, M, P E PP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G, M, P E PP. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, CARACTERISTICAS E UNIFORME, CARACTERISTICAS PÓ BIO ABSOLOVAIS LESTELLADA PO BIO ABSOLOVAICA, AMBIDESTA, USO DESCARTÁVEL, CX C/100 UNIDADES.	сх	2.000		R\$ 57,00	R\$ 114.000,00

## Justificativa e Fundamento Jurídico:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando Gab/SMS 365, Considerando ainda que o licitante que registrou o menor preço na ARP 028/2021 SMS, para o item em questão, não manifestou interesse em diminuir o preço para o item, mesmo após esta secretaria apresentar cotação inferior ao valor registrado. Assim, com fundamento no Art. 24, VII da lei 8.666/93, e tendo em vista o princípio da eficiência, faz-se necessário a convocação de pessoas jurídicas para apresentar proposta de preços para o fornecimento de luvas de procedimento (Tam G, M, P E PP), visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

- Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em
- c.2 O objeto deverá ser entreque em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.
- c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235 ou pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

- Obrigações e das prescrições gerais: d.1 Os produtos devem ser genuínos, sem os lacres rompidos e ter garantia contra defeitos de fabricação e prazo de validade, conforme descrito nos itens. O valor da proposta deve abranger o frete/entrega, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo, quando for o caso. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido
- de Voltagas por describirmidade do objeto inflecido. d.2 O produto deverá estar em conformidade, ministério da saúde agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA).
- d.3 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período especifico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.4 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto,
- ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

# Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo credito do Projeto/Atividade 2061, 2057; Elemento de Despesas 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 001,213, 214.

- Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: f .1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-Pl, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
  - f.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;
  - f.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração; O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro
- da Secretaria Municipal de Saúde

- h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
- h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
- h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 13 de Setembro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

## DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos servicos, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela

> **JAMES RODRIGUES DOS SANTOS** Secretário Municipal de Saúde

> > Id:09FEB475ECA8B093



REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS - SRP N.º 047/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004767/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PNEUS, ACESSÓRIOS AFINS, E OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 091/2021, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços nº 047/2021, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade etente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência ADJUDICANDO como vencedoras dos lotes/item conforme abaixo:

EMPRESA: F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP

CNPJ: 02.758.851/0001-23

ENDEREÇO: AV. BUCAR NETO Nº 851, CENTRO FLORIANO-PI TELEFONE: 89 3522-3441 EMAIL: F.REISFILHO@HOTMAIL.COM REP. LEGAL: ÉMERSON OLIVEIRA REIS - CPF 462.397.823-00

# LOTE I – CÂMARA DE AR, PROTETOR E VÁLVULA PARA PNEUS

17514	OÓD DO ITEM	DECODIO À O DO ITEM	UND	0.70	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MEDIO	VALOR TOTAL
1	4.04.01.003437	BICO DE CÂMARA DE AR RETO PARA TRATOR	UND	24	R\$ 85,49	R\$ 2.051,69
2	4.04.01.000665	CÂMARA DE AR 900-20.	UND	60	R\$ 135,51	R\$ 8.130,36
3	4.04.01.000678	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80- 18	UND	8	R\$ 130,05	R\$ 1.040,40
4	4.04.01.000680	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24	UND	7	R\$ 315,57	R\$ 2.209,02
5	4.04.01.000682	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16-9-28	UND	8	R\$ 400,15	R\$ 3.201,22
6	4.04.01.000684	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	UND	6	R\$ 400,15	R\$ 2.400,91
7	4.04.01.000685	CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16	UND	9	R\$ 85,49	R\$ 769,38
8	4.04.01.000688	CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.00-16	UND	4	R\$ 149,15	R\$ 596,59
9	4.04.01.000690	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTO ARO 18	UND	16	R\$ 80,03	R\$ 1.280,49
10	4.04.01.000691	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTO ARO 21	UND	10	R\$ 80,03	R\$ 800,30

(Continua na próxima página)